# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Publicidade Oficial*** ..... 2
Institucional ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Cotação ..... 2
***Compras*** ..... 2
Cotação ..... 2
***Editais*** ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Capela do Alto**
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

**Câmara Municipal de Capela do Alto**
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Publicidade Oficial

### Institucional

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2024**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo –, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 28 de Fevereiro de 2024**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal **https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto** para a análise e apresentação do **"3º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2023 (Setembro a Dezembro de 2023)"**, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os munícipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.

.....

## Licitações e Contratos

### Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO , MÉDICO GRADUADO EM COMPORTAMENTO E PSIQUIATRIA INFANTIL , PARA ATENDIMENTO ÁS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÉ 14 ANOS , PELO PERIODO DE 07 MESES.

A QUANTIDADE SERÁ DE 420 CONSULTAS, PREVISTAS PARA SETE MESES, TENDO QUE SER EXECUTADA CONSULTAS POR MÊS

SERÃO PAGAS SOMENTE CONSULTAS RALIZADAS.

Qualquer dúvida entrar em contado com a administração.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Neuza.

Capela do Alto, 19 de Fevereiro de 2024.

.....

## Compras

### Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação de empresa especializada em estrutura metálica, sendo um galpão nas medidas 30x60 com cobertura em lona branca anti chamas.

A execução dos serviços deverá ser considerando o calendário de festa de aniversário do município de Capela do Alto/SP, com festividades programadas para os dias 08,09 e 10 de março de 2024, sendo obrigação da contratada efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração dessa municipalidade na data da assinatura do contrato

Prazo publicação 3 dias uteis

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: cultura@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Juliana Mota

Capela do Alto, 19 de fevereiro de 2024.

.....

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação de empresa especializada para organização e realização de rodeio em comemoração à 36ª Festa do Milho e aniversário do município de Capela do Allto/SP, conforme dados abaixo:

| |
|---|
| Arena completa contendo: bretes, painéis de frente e curais |

| |
|---|
| Iluminação para arena |
| 20 -Touros de rodeio |
| 15 – Cavalos de rodeio |
| 01 - Cenário para Abertura |
| 02 – Salva vidas |
| 02 - Portereiros |
| 02 - Locutores |
| 01 – Comentarista |
| 01 - Laçador |

**Da justificativa:** A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, através da Secretaria Municipal de Cultura, promove anualmente as programações dos eventos que já são tradicionais no município. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento do serviço conforme descrito

**Execução:** A execução dos serviços deverá ser considerando o calendário de festa de aniversário do município de Capela do Alto/SP, com festividades programadas para os dias 08,09 e 10 de março de 2024, sendo obrigação da contratada efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração dessa municipalidade na data da assinatura do contrato

**Valor e pagamento:** Terá o valor global de R$ (XXXXXXXXXXXXXX), pagos pela contratante em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal

Prazo publicação 3 dias uteis

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: cultura@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Juliana Mota

Capela do Alto, 19 de fevereiro de 2024.

.....

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hidroterapia para desenvolvimento de ações em saúde curativa, mas principalmente de prevenção e promoção de saúde para a Secretaria de Saúde do Município de Capela do Alto/SP

Os serviços que serão oferecidos para a população da terceira idade e deverão considerar e se atentar nas seguintes orientações do município de Capela do Alto/SP, afim de garantir qualidade e eficiência na sua execução:

I. O(s) profissional(is) instrutor(es) deverá(ão) ter graduação em fisioterapia, devidamente inscrito em seu conselho profissional.

II. As aulas deverão contemplar a carga horária mínima de 45 minutos, com o número máximo de 05 alunos (idosos);

III. Deverá ser realizado triagem individual;

IV. Aulas presenciais dialogadas e com relatos de experiência;

V. Ênfase nas atividades da fisioterapia voltadas ao fortalecimento muscular, para ganho de amplitude articular e resistência;

VI. Por se tratar de um serviço de saúde, a prática de cada um dos itens deverá ser observada de acordo com a indicação clínica e encaminhamento de cada paciente, independente da atividade ser realizada em grupo ou individualmente.

Prazo publicação 3 dias uteis

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: esporte@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Leandro

Capela do Alto, 19 de fevereiro de 2024.

.....

8PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, n.º 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 ☎(015) 3267-1210

**EDITAL Nº. 001/2024**

**Edital de Inscrição para concessão do Auxílio Transporte aos estudantes matriculados em Cursos Superiores e Cursos Técnicos Profissionalizantes - 1º Semestre.**

A Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal N° 1.477/2009 de 30 de março de 2009, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Transporte aos Estudantes de Cursos Superiores e Cursos Técnicos Profissionalizantes, matriculados em estabelecimentos localizados fora do município de Capela do Alto e dá outras providências, torna público o Edital de Inscrição para Concessão do Auxílio Transporte aos estudantes matriculados em Cursos Superiores e Cursos Técnicos Profissionalizantes, reconhecidos pelo MEC e residentes no Município de Capela do Alto, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos:

Art. 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: A seleção dos alunos para participar da Seleção à Concessão ao Auxílio Transporte será regida pelo Edital e sua realização estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, SP, com supervisão da Comissão Interna, instituída pela Portaria SME nº 11/2021 de 2021.

1.1. O benefício do Auxílio Transporte somente será concedido aos alunos que estudem em Instituição de Ensino Superior e Cursos Técnicos Profissionalizantes legalmente reconhecidos pelo MEC (art. 1º da Lei nº 1.477/2009).

1.2. Terão direito ao auxílio transporte somente aqueles que estudam em estabelecimentos de ensino localizados em até 50 (cinquenta) km do município de Capela do Alto, SP (art. 3º, §3º da Lei nº 1.477/2.009).

1.3. O valor será repassado ao candidato mensalmente após a apresentação, também mensal, de comprovante de frequência da instituição na qual

Digitalizado com CamScanner

8PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, n.º 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 ☎(015) 3267-1210

está matriculado. A falta da apresentação mensal impede o candidato do recebimento do benefício naquele mês de referência.

1.4. O valor a ser repassado aos estudantes é referente ao 1º semestre de 2023, dos meses de fevereiro a junho.

Art. 2 – DAS INSCRIÇÕES: Os interessados deverão realizar inscrição e apresentar os documentos necessários do dia 19 a 29 de fevereiro de 2024, exclusivamente pelo APP Capela do Alto, disponível na Play Store através do link: https://play.google.com/store/apps/details?id=com.f5webnet.capeladoalto ou Apple store através do link: https://apps.apple.com/br/app/capela-do-alto.

2.1. No momento da inscrição pelo APP Capela do Alto, deve-se realizar o preenchimento do formulário e o anexo dos seguintes documentos:

- Documentos Pessoais (RG e CPF);
- Comprovante de Residência em nome do estudante ou dos pais ou declaração com firma reconhecida do titular das contas de consumo declarando que o estudante reside naquele endereço;
- Certidão de Matrícula (atualizada e emitida pela instituição de ensino);
- Certidão de Frequência (atualizada e emitida pela instituição de ensino), que deve ser anexada mensalmente através do APP Capela do Alto.
- Comprovante de Conta bancária – Banco Bradesco ou Nubank – em nome do aluno ou do pai/responsável legal.

Art. 3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Após período de inscrição será publicada por afixação na PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e publicada no site www.capeladoalto.sp.gov.br, lista dos contemplados e com o valor da subvenção mensal.

Art. 4 – Ponto de apoio ao estudante é na Secretaria Municipal de Educação – Rua Tiradentes, nº 60 – Centro – Capela do Alto. Telefones de contato: (15) 32671210, WhatsApp (15) 996337432.

Digitalizado com CamScanner

8PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, n.º 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 ☎(015) 3267-1210

Art. 5 - Casos omissos serão avaliados por comissão estabelecida especificamente para tal, a luz dos fatos e evidências que forem apresentadas.

**Prefeitura Municipal de Capela do Alto**
**Secretaria Municipal de Educação**
**Capela do Alto, 16 de janeiro de 2024.**

**Péricles Gonçalves**
**Prefeito Municipal**

Elvira M. de Moraes Dias
**COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO**

**Registrada e publicada por afixação nesta SME e publicada no Diário Oficial do município, data supra.**

Digitalizado com CamScanner